



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

- Estado do Paraná -

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Departamento de Recursos Humanos

Rua Cel. Emilio Gomes, 731 - Centro - Ribeirão Claro - PR

CEP 86410-000 - Telefone: (43) 3536.1300

E-mail: rh@ribeiraoclaro.pr.gov.br



PORTARIA Nº 1.438, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

Nomeia a professora municipal Vanessa de Abreu Carriel Pereira, para exercer a função de Diretora da EM do Campo João Teodoro da Silva.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando os termos do Ofício n.º 130/2023, de 19 de setembro de 2023, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

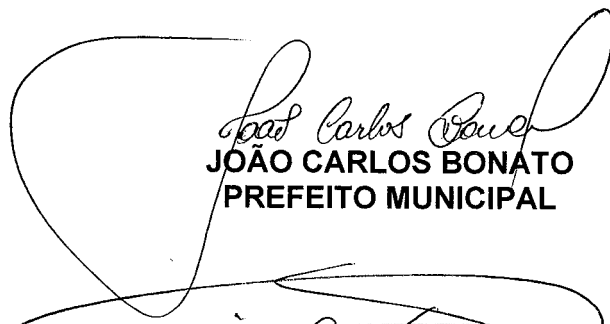
RESOLVE

Art. 1º. Nomear, a partir de 18 de setembro de 2023, nos termos do art. 9º, combinado com os arts. 10 e 14 da Lei Municipal n.º 123, de 16 de novembro de 1998, com suas alterações, para exercer a função de Diretora da Escola Municipal do Campo João Teodoro da Silva, a professora municipal **Vanessa de Abreu Carriel Pereira**, matrícula 14915.

Art. 2º. Conforme disposto no §2º do art. 14 da Lei Municipal n.º 123/98, a professora deverá optar entre a remuneração de seu emprego efetivo ou a de Diretor de Unidade Escolar.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 21 de setembro de 2023.



JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL



FÁBIO OLIVEIRA DE LUCCA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Publicado em 22/09/23 Edição nº 4835
Caderno Atos e Guias Pag. A-5
Orgão TRIBUNA DO VARE